



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

PORTARIA Nº. 017, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

**ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA-FG DE
COORDENADOR DE PRODUTOS
MANUFATURADOS À SERVIDORA EFETIVA QUE
MENCIONA.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Função Gratificada-FG de Coordenador de Produtos Manufaturados à servidora **ESTEFÂNIA NOVAIS GONÇALVES**, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-05, constante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 23 de janeiro de 2018.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio